



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N. 151/2025.

*Indica a construção de um recuo
na calçada da Escola Municipal Ex-
Combatente Amâncio Pinto para
parada de ônibus escolares e
veículos*

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberito Mattos Teixeira, para que junto às Secretarias Municipais competentes, providencie a construção de recuo na calçada da Escola Municipal Ex Combatente Amâncio Pinto, com o objetivo de viabilizar a parada de ônibus escolares e veículos com segurança e fluidez no trânsito local.

Justificativa:

A Escola Municipal Amâncio Pinto possui grande movimentação de alunos, pais e servidores, especialmente nos horários de entrada e saída. Atualmente, a ausência de um recuo adequado na calçada dificulta o embarque e desembarque dos estudantes, ocasionando congestionamentos e colocando em risco a segurança das crianças e pedestres, principalmente para os estudantes com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Peço que seja priorizada a implementação dessa medida para melhorar a acessibilidade, pois a criação de um espaço específico para a parada de ônibus escolares e veículos contribuirá para melhorar a organização do tráfego, garantir maior segurança aos alunos e proporcionar melhores condições de mobilidade na área escolar.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho**”

Duas Barras, 06 de Novembro de 2025.

Jander Raposo da Silveira
- Vereador -

(doc. assinado na via física)